



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 129/2011 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2011

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CENTRAL TELEFÔNICA DO SAMU, COM TROCA E FORNECIMENTO DE PEÇAS E REDE INTERNA DE RAMAIS COM REGIME 24/7.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: GILMARA MARTINS DAS NEVES, sob o CNPJ nº 13167781/0001-55, lote único, perfazendo o valor global de R\$ 34.983,00 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais)), classificada pelo critério do menor preço global, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 30 de setembro de 2011.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde